



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECRETO Nº 036/2020

EMENTA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do ex-vereador Sr. **Antônio Edson de Araújo Lima** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município de Garanhuns, atuando como vereador por três legislaturas, sendo eleito nos anos de 1968, 1972 e 1976;

CONSIDERANDO ainda os relevantes serviços prestados como coordenador da CIRETRAN, radialista, professor, bem como no exercício da advocacia;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município, em face do falecimento do Sr. **Antônio Edson de Araújo Lima**, ilustre pessoa, ex-vereador, radialista, professor e advogado, ocorrido no dia 29 de abril de 2020.

Parágrafo único - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 29 de abril de 2020.

Izaias Regis Neto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Prefeito

